



EDITAL DE INSCRIÇÃO NCL 007/2019 — FESTIVAL LITERÁRIO DE RORAIMA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO — SESC/RR, Administração Regional no Estado de Roraima, com sede na Rua Araújo Filho, 947 - Centro, na cidade de Boa Vista - RR, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o Festival Literário de Roraima, com o tema “Narrativas Transmídia: As Diversas Formas de Contar Histórias”, a ser realizado em Boa Vista – Roraima.

Oficineiros, Contadores de História e Mediadores poderão inscrever-se, desde que sejam maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipado, e com comprovações artísticas/literárias na área para qual se candidatar. Dentre os inscritos, serão selecionados:

Etapa Boa Vista		
Função	Descrição	Vagas
Oficineiro	Propor oficinas para os diversos públicos atendidos no evento.	14
Contador de História (individual)	Atuar como contador de histórias para os diversos públicos atendidos no evento.	1
Contador de História (grupo)	Atuar como contadores de histórias para os diversos públicos atendidos no evento.	2
Mediador	Realizar o trabalho de mediação com as escolas visitantes durante trajeto escola – Sesc e na condução aos espaços do Sesc onde participarão das atividades.	11

Obs: O Sesc se reserva do direito de alterar quantitativos e definir localidade de participação dos selecionados, conforme ajustes da programação do evento.

Este projeto tem como objetivo divulgar e difundir a produção literária roraimense e incentivar o mercado editorial local, como também fortalecer o estado perante o cenário literário nacional, promovendo o hábito da leitura, como um dos mais saudáveis hábitos de enriquecimento intelectual, permitindo a inserção do leitor em uma rede de sensibilidade estética, oferecendo inúmeras visões de mundo e, visando também, a expansão do comércio do livro em Roraima.

Compete à comissão técnica designada pelo Sesc-RR avaliar os profissionais inscritos para o Festival Literário de Roraima. A escolha dos profissionais levará em consideração o currículo dos mesmos. A decisão da comissão de curadoria é irrevogável.

Para efeito deste edital, compreende-se como inexigibilidade de licitação previsto na Resolução nº 1252 /2012 de Licitações e Contratos do Sesc, caracterizado por inviabilidade de competição, em razão da natureza do serviço a ser prestado. Este edital de inscrição possibilita aos profissionais serem analisados previamente por comissão de curadoria e apresenta a possibilidade de contratação dos interessados que atenderem as condições do edital.

1. DOS LOCAIS DE APRESENTAÇÃO

O Festival Literário acontecerá no Centro de Atividades Dr. Antônio Oliveira Santos — Sesc Mecejana, Boa Vista- RR.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado;
- b) Inscrever-se neste edital preenchendo todos os requisitos exigidos;
- c) Ter disponibilidade e prover sob responsabilidade própria dos recursos humanos e materiais para realizar sua proposta de trabalho;
- d) Concordar que o Sesc-RR se reserva do direito de definir a programação mediante os artistas aprovados, definindo local e carga horária para cada um;
- e) Concordar que o Sesc utilizará as informações enviadas para criar um banco de dados de profissionais locais;
- f) Autorizar o uso da própria imagem para fins de divulgação;
- g) É vedada a participação de servidores e parentes de servidores do Sistema Fecomercio Roraima até primeiro grau.

3. DA SELEÇÃO

Compete à comissão técnica designada pelo Sesc Roraima, avaliar e selecionar os trabalhos propostos para o Festival Literário de Roraima, segundo a proposta de trabalho (de acordo com a temática do evento) e currículo dos mesmos. A decisão da comissão de curadoria é inquestionável e irrevogável.

Os inscritos serão avaliados conforme requisitos abaixo:

Função	Requisitos
Oficineiro	Cursos e experiências comprovadas na área de atuação
Contador de Histórias (individual e grupo)	Cursos e experiências comprovadas na área de atuação
Mediador	Cursos e experiências comprovadas na área de mediação e/ou monitoria



4. RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE

- a) Realizar o trabalho proposto de acordo com a programação de realização do Sesc Roraima, suas cláusulas e condições constantes em instrumentos de contratos ou equivalentes que serão celebrados entre o Sesc Roraima e os proponentes selecionados;
- b) Estar presente na cerimônia de abertura e encerramento do evento;
- c) O profissional é responsável pela aquisição do seu material de trabalho e pelo seu deslocamento ao local da atividade;
- d) Cumprir as cláusulas e condições constantes no presente instrumento, bem como em contrato ou instrumentos equivalentes a serem celebrados entre o Sesc Roraima e os proponentes selecionados.

5. DOS RECURSOS OFERECIDOS

- a) Assessoria de imprensa, produção de convite eletrônico, e inserção nos sites e mídias sociais do Sesc para divulgação das ações;
- b) Peça gráfica digital (folder/banner);
- c) Sonorização e organização do espaço definido para a realização da proposta de trabalho;
- d) O Sesc não fornecerá materiais específicos para realização da proposta de trabalho, ficando a cargo do profissional esta aquisição.
- e) Na etapa de Boa Vista, o Sesc apenas disponibilizará espaço físico para realização da proposta de trabalho, não se encarregando de montagem e preparação prévia, caso haja;
- f) Pagamento de cachê mediante a apresentação de nota fiscal após a realização do serviço, conforme quadro abaixo, que define os valores para cada cargo deste edital.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado em favor da contratada, na conta bancária informada no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após a apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado, considerando as especificidades do serviço artístico. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.



Função	Cachê	Total de carga horária
Oficineiro	R\$ 25,00/hora	14 horas
Contador de Histórias (Individual)	R\$ 150,00/hora	14 horas
Contador de Histórias (Grupo)	R\$ 200,00/hora	14 horas
Mediador	R\$ 25,00/hora	18 horas

Obs.: Os valores mencionados acima para oficinairo, contadores de história e mediadores são para ficar à disposição do evento em período integral.

O festival irá acontecer da seguinte forma:

CRONOGRAMA	
Dia 09/10/2019	Abertura do evento às 14h00min
Dia 10/10/2019	Das 09h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min
Dia 11/10/2019	Das 09h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min

Obs.:

Horário de atuação dos profissionais:

Mediadores – Horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Contadores de histórias – Horário da 9h às 12h e das 14h às 18h.

Oficineiros - Horário das 9h às 12h e das 14h às 18h.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Toda documentação necessária para contratação deve constar no **Envelope de Entrega de Propostas – Festival Literário - Sesc/RR** (conforme Item 7 – b deste edital).

Pessoa Física

- Cópia do RG e do CPF do profissional;
- Cópia do comprovante de residência atualizado do profissional;
- Cópia do número do PIS/PASEP/NIS;
- Cópia do comprovante de conta bancária do profissional;
- Termo de cessão de direito de uso de imagem que consta no ANEXO I deste edital;
- Pequeno texto com a biografia do profissional;
- Currículo (Oficineiro e Mediador);
- Portfólio (Contador de História – individual ou grupo);
- Proposta de trabalho, conforme ANEXO II deste edital;
- Foto pessoal para divulgação;
- Fotos, reportagens, contratos, sites, blogs ou outros meios que comprovem trabalho na área pelo proponente em apenas um documento (formato livre).



Pessoa Jurídica

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) do proponente ou de seu representante;
- b) Inscrição Municipal e Estadual (se houver);
- c) Razão Social e Contrato Social;
- d) Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Associação;
- e) RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;
- f) Certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal e trabalhista;
- g) Comprovante de conta bancária em formato Pessoa Jurídica;
- h) Cópias dos documentos do profissional representado pela empresa (RG, CPF e comprovante de residência);
- i) Carta de exclusividade/interveniente entre o profissional e o representante.

OBSERVAÇÃO: No caso de profissionais representado por pessoa jurídica, os dados do profissional continuam sendo de preenchimento obrigatório.

7. DA INSCRIÇÃO

- a) Os interessados devem acessar o endereço eletrônico **www.sescrr.com.br** para ter acesso ao edital de inscrição do Festival Literário de Roraima;
- b) Todas as informações solicitadas (proposta de trabalho e documentação) devem ser entregues em envelope devidamente lacrado e identificado com nome completo e função pretendida, no Núcleo de Cultura na Unidade Sesc Mecejana, localizada no endereço: Rua João Barbosa, 143 A/B — Mecejana, Boa Vista – RR, CEP - 69304-335;
- c) O profissional, ao se inscrever, aceita todas as condições deste edital;
- d) A confirmação de recebimento da inscrição será no ato da entrega dos documentos, por meio de protocolo;
- e) O Sesc Roraima não se responsabiliza por eventuais erros de documentação.

Parágrafo Único: Os inscritos poderão, a qualquer tempo, consultar o Núcleo de Cultura do Sesc Roraima, localizado no Centro de Atividades Dr. Antonio Oliveira Santos, Rua João Barbosa, 143 A/B — Mecejana, pelo telefone 3212-2800, ou por e-mail cultura@sescrr.com.br, para dirimir suas dúvidas quanto ao edital de inscrição estabelecido.

8. DATAS IMPORTANTES

Período para inscrições	Da publicação deste edital até 16/08/2019
Divulgação dos resultados	30/08/2019
Festival Literário – Etapa Boa Vista	09 a 11/10/2019

*As datas de realização podem variar de acordo com o calendário de eventos culturais organizados pelo Sesc Roraima.





9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Nenhuma indenização será devida aos profissionais pelo envio de documentos relativos a este edital. O Sesc Roraima poderá, a qualquer tempo, adiar, suspender ou revogar em decisão motivada, o presente edital, dando conhecimento aos interessados pelos mesmos meios de divulgação deste edital, sem que de tais atos decorram quaisquer direitos indenizatórios aos inscritos ou interessados.

Não poderá ser contratado o proponente que não demonstrar a pertinência do trabalho com a área artística, ou que deixar de prestar informações complementares solicitadas.

Boa Vista-RR, 23 de julho de 2019.

ABIMAEŁ DE SOUSA MAIA
Técnico Especializado I – Núcleo de
Cultura

DARIK ARENHART MARINHO
Coordenador – Núcleo de Cultura



ANEXO I - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

TERMO DE CESSÃO DE USO DA IMAGEM

Festival Literário 2019 – Sesc RR

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão
_____, inscrito no CPF (para brasileiros) sob o nº
_____ e RG (ou Passaporte) sob o nº
_____, residente à Rua/Av.
_____, autorizo o uso de meu
nome, minha imagem e meu trabalho proposto ao Edital do Festival Literário
pelo SESC/RR para fins de divulgação e publicidade do trabalho.

(cidade) _____, (data) ____ de _____ de
_____.

Nome e assinatura

ANEXO II - PROPOSTA DE TRABALHO

As propostas devem conter no máximo uma folha A4 (documento em formato livre) e deverão ser entregues conforme Item 7 – b deste edital.

Contadores de Histórias

A partir do tema “Narrativas Transmídia: As Diversas Formas de Contar Histórias” descreva o título, o roteiro e a dinâmica de apresentação do seu trabalho para o evento. Além disso, informe tempo de duração da contação de história e classificação indicativa do público.

Mediadores

A partir do tema “Narrativas Transmídia: As Diversas Formas de Contar Histórias”, construa um roteiro de visita, com a programação que pode ser explorada pelas escolas visitantes durante o Festival Literário, considerando o espaço do Sesc Mecejana e as realizações com seus respectivos espaços: Exposição de artes (Galeria Franco Melchiorri), Standes de contação de histórias (Ginásio), encontro com escritores (Teatro), Filme (Cinema) e Oficina (Biblioteca).

Oficineiros

Título da Oficina	
Objetivo	
Metodologia	
Materiais (de posse doicineiro)	
Faixa etária	
Número de participantes (mínimo 25)	





**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO/CARTA DE EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA POR
PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA) PARA REPRESENTANTE LEGAL EXCLUSIVO**

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, NOME DO PROFISSIONAL COMPLETO, brasileiro, solteiro, Profissional, portador do RG nº XXXXXXXX SSP/RR e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente na Rua XXXXXX nº 00 — Bairro XXXX, na cidade XXXXX, CONCEDE a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE à empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ: 00.000.000/0000-00, com sede na Rua XXXXXXXXXX, 00, bairro xxxxxx — Boa Vista/RR, representada legalmente por: xxxxxxxxxxxxxxxx, portadora do CPF nº 000.000.000-00 e RG nº 000.000 SSP/RR, residente e domiciliada na Rua xxxxxx, 000 - bairro, Boa Vista/RR, para fins de representação perante ao Sesc - Serviço Social do Comércio, podendo a representante aqui constituída, apresentar propostas, requerer e assinar contratos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, objetivando EXCLUSIVAMENTE a realização do projeto “SESC FESTIVAL LITERÁRIO”, permitindo ao Sesc total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento acima indicado.

Boa Vista/RR, 00 de xxxx de 2019.

Nome do profissional completo

RG nº 0000000-0 SSP/RR

CPF nº 000.000.000-00

Obs: este documento deverá ter reconhecimento de assinatura no cartório.